



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ORDEM DE SERVIÇOS

(Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021)

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

A Prefeitura do Município de Mata Grande – AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do processo Administrativo de tomada de preços, e ainda o que prevê a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, a fim de que a empresa:

FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 36.413.553/0001-13

Avenida Comendador Calaça, nº 1615, Poço, CEP 57.025-640, Maceió/AL.

Na condição de contratada conforme procedimento Administrativo acima mencionado, dê início a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO MONTE SANTO PARA O MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições de elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos retro mencionado procedimento, aos detalhamentos contidos na proposta apresentada pela contratada e, sujeitas às sanções e penalidades previstas na lei nº 14.133 e no instrumento convocatório, que a empresa declara conhecer e aceitar.

Expeça-se. Cumpra-se

Mata Grande /AL, 20 de junho de 2024.

Erivaldo de Melo Lima
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
FERNANDO CANDIDO DA SILVA
Contratado